



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO
Nº 001/2023 - SE

1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ – 2023

“Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da
Cidadania”

Seleção de empresa (s) patrocinadora (s) ou copatrocinadora (s) visando à união de esforços para a realização do 1º Congresso de Educação - 2023 – “Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania”, no município de Mauá, por meio de cotas de patrocínio para o fornecimento de materiais/serviços durante a realização do evento, em conjunto, separadamente, ou por meio de intermediador.

A Secretaria de Educação do Município de Mauá torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a realização do 1º Congresso de Educação, nos termos a seguir estabelecidos.

PREÂMBULO

A Secretaria de Educação do Município de Mauá visando o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e suprimindo as necessidades da Rede Municipal de Educação, solicita a abertura do processo administrativo tendo como objetivo a publicidade do chamamento público para angariar patrocínios e viabilizar a realização de Congresso de Educação de Mauá em 2023, em acordo com as especificações técnicas contidas nos itens referenciados no presente edital, atendendo, assim, ao melhor interesse dos alunos, beneficiários da melhoria na qualidade do ensino prestado.

A demanda leva em consideração o reconhecimento da carência de estrutura necessária para a realização de um evento como o que se pretende realizar unido à necessidade de promover formas de aprimoramento técnico dos servidores da Secretaria de Educação, que naturalmente impactará diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede pública municipal.

Os objetos de patrocínio bem como os serviços que deverão ser prestados incluem a organização, a promoção e a execução do evento, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação, materiais, serviços técnicos e equipamentos e outros serviços correlatos ao tema, observadas as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no edital e, além dos itens acima descritos, comportarão o fornecimento de kits de divulgação, como sacolas, canetas e blocos de anotação.

O Município, atualmente, não tem disponibilidade de prestar o serviço pretendido da forma como será necessário, o que importa na necessidade de realização de chamamento público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em razão dos valores atribuídos ao pretendido objeto e por não existir outra fonte de prestação do serviço apta ao atendimento da demanda e dentro do caráter de necessidade existente, justifica-se a abertura do presente processo administrativo, para realização de chamamento público com intenção de obter patrocínios a viabilizar a realização do pretendido evento, em acordo com os termos legais.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Educação do Município de Mauá na realização do 1º Congresso de Educação, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023, na cidade de Mauá.

1.1 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria de Educação do Município de Mauá, com base nos termos legais, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do Congresso de Educação, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1 O CONGRESSO DE EDUCAÇÃO oferecerá palestras e mesas de interesses em aproximadamente 10 locais diferentes, entre unidades escolares, Teatro Municipal e também no próprio prédio da Secretaria de Educação, que conta, inclusive, com anfiteatro.

2.2 Para tanto, o evento contará com a participação de 7 palestrantes, dentre os quais alguns participarão voluntária e gratuitamente, já que convidados para falar sobre temas de interesse dos participantes em suas áreas de atuação.

2.3 Além das palestras, ao longo da realização do CONGRESSO, serão disponibilizados a realização de cerca de 07 atividades culturais diversas. Para essa primeira edição, o CONGRESSO espera contar com 7.514 participações, em um total de 3.200 inscritos.

2.4 Com o público esperado e também pela importância dos temas que serão tratados, faz-se necessário o estabelecimento de padrão de qualidade do evento, o que demanda investimento financeiro e contingente de pessoas aptas ao trabalho.

2.5 Assim, a busca de patrocínio para o evento torna-se essencial para o seu sucesso, além de contribuir para a otimização do uso de recursos públicos municipais.

3. DOS LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

3.1 As palestras e demais atividades do CONGRESSO serão realizadas nos seguintes locais:

92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quadro 1

LOCAL	ENDEREÇO	24/08	25/08/23			26/08/23	
		Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde
EM Alberto Betão Pereira Justino, Ver.	R. Montevideu, 814 – Pq. das Américas	-	140	156	-	138	154
EM Alice Tulio Jacomussi	R. Napoleão Zambelli, S/N, Jd. Araguaia	-	140	156	-	138	154
EM Cora Carolina	R. São João, 876 – Jd. Bom Recanto	-	140	156	-	138	154
EM Darcy Ribeiro	Rua Dom Pedro II, 253 – Vl. Independência	-	140	156	-	138	154
EM Jeanete Beauchamp	Rua Benedita Franco da Veiga, 1015 - Feital	-	140	156	-	138	154
EM Maria Rosemary de Azevedo	Av. Presidente Castelo Branco, 2737, Jd. Zaira	-	140	156	-	138	154
EM Neuma Maria da Silva, Prof	Estrada da Adutora Rio Claro, 1115-A - Paranavaí	-	140	157	-	138	154
EM Tânia Geraldo de Campos Silva	Rua Francisco Jardim, 96 – Jd. Anchieta	-	140	157	-	138	154
Teatro Municipal	Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia	500	500	500	-	500	500
Secretaria de Educação	Rua Rio Branco, 183 – Centro - 09310-110	-	150	-	158	-	-
TOTAL PARTICIPAÇÕES/LOCAL		500	1770	1750	158	1604	1732
TOTAL GERAL		7.514					

4. DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

4.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca (s) durante o CONGRESSO DE EDUCAÇÃO se dará em contrapartida ao fornecimento dos materiais/serviços durante o evento e garantirá ao proponente a exposição em todos os meios de publicidade nele existentes.

4.1.1 Pelo patrocínio, através do fornecimento de materiais/serviços, haverá a ativação da marca correspondente, com a aplicação em faixas, banners, panfletos e/ou em qualquer outro material gráfico previamente aprovado pela Secretaria de Educação, assim como em slideshow, e demais locais determinados no evento e revista a ser publicada após o Congresso.

4.1.2 O proponente poderá oferecer proposta para fornecer mais de item.

4.1.3 O(s) proponente(s) selecionado(s) poderá(ão) realizar o credenciamento de promotores para a distribuição de materiais promocionais e informativos, desde que isento de ônus para a organizadora do evento.

4.2 DOS PALESTRANTES

4.2.1 A empresa deverá providenciar a contratação de 02 palestrantes, pessoa jurídica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

conforme orientações da Secretaria de Educação:

LOTE 01

ITEM	Especificação
01	Prof. ^a Maria Isabel de Almeida PALESTRA 01 – Currículo e Formação no Ensino Fundamental. Data provável: 25/08/2023 Horário: Das 08h30 às 12 h Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá/SP Público: Profissionais da Educação do Município de Mauá / SP Prazo: 21/07/23 – Apresentar comprovante de contratação
02	Prof. ^o Celso dos Santos Vasconcellos PALESTRA 02 – Alegria de educar, numa perspectiva crítica e emancipadora. Data provável: 26/08/2023 Horário: Das 8h30 às 12 h Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá/SP Público: Profissionais da Educação do Município de Mauá / SP Prazo: 21/07/23 – Apresentar comprovante de contratação

4.2.2 Toda comunicação atinente às palestras, deverão se dar somente entre os palestrantes e a Secretaria de Educação, cabendo à empresa patrocinadora somente as questões comerciais.

4.3 DOS TRASLADOS

4.3.1 A empresa deverá coordenar, executar, agendar, e o que mais vier a ser necessário para a adequada locomoção dos palestrantes aos trajetos do evento, em acordo com o quadro abaixo:

LOTE 02

ITEM	DATA	HORÁRIO DA PALESTRA	QUANT	HOSP ED.	ORIGEM	DESTINO
01	24/08	18/22 hs	01	Sim	Aeroporto de Congonhas	Mauá
	25/08		01		Mauá	Aeroporto de Congonhas
02	25/08	8:30/12 hs	01		Aeroporto de Congonhas	Mauá
	25/08		01		Mauá	Aeroporto de Congonhas
03	25/08	8:30/12 hs	01		São Paulo (Centro da Cidade)	Mauá

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	25/08		01		Mauá	São Paulo (Centro da Cidade)
04	25/08	18:21:30 hs	01	Sim	São Carlos	Mauá
	26/08		01		Mauá	São Carlos
05	26/08	8:30/12:30 hs	01		Vila Mariana	Mauá
	26/08		01		Mauá	Vila Mariana
06	26/08	13:30/17 hs	01		São Caetano do Sul	Mauá
	26/08		01		Mauá	São Caetano do Sul

4.4 DA HOSPEDAGEM

4.4.1 A empresa deverá coordenar, executar, agendar, e o que mais vier ser necessário para efetivar a reserva com antecedência de hotel que atenda o mínimo exigido abaixo:

LOTE 03

ITEM	PERÍODO	QUANT DE PESSOAS	DESCRIÇÃO
01	24/8 a 25/8	01	Diárias em apartamento individual, incluindo café da manhã com no mínimo (suco natural de frutas ou polpa, leite, café, pão francês, manteiga, presunto e queijo, a acomodação deve conter no mínimo: quarto com climatização (refrigeração por aparelho de ar condicionado), aparelho televisor, cama, banheiro com chuveiro função quente/frio, pia, vaso sanitário e saboneteira. <u>Prazo para apresentação do comprovante da reserva: 07/08/2023.</u>
02	25/8 a 26/8	01	Diárias em apartamento individual, incluindo café da manhã com no mínimo (suco natural de frutas ou polpa, leite, café, pão francês, manteiga, presunto e queijo, a acomodação deve conter no mínimo: quarto com climatização (refrigeração por aparelho de ar condicionado), aparelho televisor, cama, banheiro com chuveiro função quente/frio, pia, vaso sanitário e saboneteira. <u>Prazo para apresentação do comprovante da reserva: 07/08/2023.</u>

4.5 DA ALIMENTAÇÃO

AL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 04

ITEM	PERÍODO	QTD	DESCRIÇÃO
01	24/08 a 26/08	30	Refeições para os palestrantes em restaurante dentro do Município de Mauá, que contenha no mínimo, buffet de salada e carnes.

ITEM	LOCAL/ DATA	QTD	DESCRIÇÃO
02	Abertura 24/08 Noite Teatro Municipal	500 Pesso as	<ul style="list-style-type: none">• Café coado, acondicionado em garrafas térmicas, acompanhado de copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês.• Água mineral acondicionada em copos.• Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis• Bolachas - doce e salgada• Frutas – 02 variedades• Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) <p>Prazo para disponibilização do serviço: 17:30 horas.</p>
03	Dia 25/08 Manhã/ tarde Escolas	1.270 + 1250 Pesso as	<ul style="list-style-type: none">• Café em pó, copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês.• Água mineral acondicionada em copos.• Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis• Bolachas - doce e salgada• Frutas – 02 variedades• Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) <p>Prazo para entrega dos produtos: 24/08/23 – 16:00 horas</p>
04	Dia 25/08 Noite Secretaria de Educação	158 Pesso as	<ul style="list-style-type: none">• Café coado, acondicionado em garrafas térmicas, acompanhado de copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês.• Água mineral acondicionada em copos.• Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis• Bolachas - doce e salgada• Frutas – 02 variedades• Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) <p>Prazo para disponibilização do serviço: 17:30 horas.</p>
05	Dia 25/08	500	<ul style="list-style-type: none">• Café coado, acondicionado em garrafas térmicas,

AL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Manhã/ tarde Teatro Municipal	+ 500 Pesso as	acompanhado de copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês. • Água mineral acondicionada em copos. • Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis • Bolachas - doce e salgada • Frutas – 02 variedades • Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) Prazo para disponibilização do serviço: 08:00 e 12:30 horas.
06	Dia 26 Manhã/ tarde Escolas	1104 + 1232 Pesso as	• Café em pó, copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês. • Água mineral acondicionada em copos. • Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis • Bolachas - doce e salgada • Frutas – 02 variedades • Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) Prazo para entrega dos produtos: 25/08/23 – 16:00 horas
07	Dia 26/08 Manhã/ tarde Teatro Municipal	500 + 500 Pesso as	• Café coado, acondicionado em garrafas térmicas, acompanhado de copos descartáveis, mexedores, guardanapos, açúcares e adoçantes em sachês. • Água mineral acondicionada em copos. • Sucos acondicionados em embalagem tetra pak de 1000 ml – sabores diversos - acompanhados de copos descartáveis • Bolachas - doce e salgada • Frutas – 02 variedades • Bolos simples sabores diversos (laranja/baunilha/chocolate/fubá, etc.) Prazo para disponibilização do serviço: 08:00 e 12:30 horas.

4.5.2 Os eventos do TEATRO MUNICIPAL deverão contar com equipe de apoio para organização, reposição e asseio dos espaços onde serão servidos alimentos.

4.5.3 – Os itens a serem entregues nas escolas deverão estar acondicionados em embalagens adequadas e dentro de caixas lacradas.

4.6 DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE DIVULGAÇÃO

LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	24	Serviços de Interpretação/tradução em LIBRAS.

AL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	horas	
02	01	Serviços de fotografia durante toda a realização do congresso, devendo ser garantido o registro de todas os eventos nos 10 locais (vide quadro 1).
03	136,5 horas	Serviços de filmagem digital com Câmeras de 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, de todas os eventos nos 10 locais (Teatro: 5*3,5=17,5 h) + (SE: 2*3,5=7h) + (8 escolas: 8*4*3,5=112h). O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia (pendrive) Prazo de entrega: até 10 dias após a realização do evento.
04	3.200	Kit composto de: 01 Bolsa estampada com logo do evento, tamanho 30 cm largura x 40 cm de Altura – TNT, na cor branca, com 02 Alças de 50 cm, 01 Bloco de anotações A-6, capa 4x0, couchê, miolo lisas offset 90 g 4x0 - personalizado e 01 caneta esferográfica azul. Prazo de entrega: Até 14/08/23
05	15	Caneta de metal – personalizada com nome (Tamanho total aproximado (CxL): 13,7 cm x 1,2cm, Peso aproximado 16g – acondicionada em estojo. Prazo de entrega: Até 14/08/23
06	125	Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha, gola redonda, dimensões – ABNT NBR 12.071 (P/M/G) – Personalizada. Prazo de entrega: Até 14/08/23
07	3.200	*Revista 20 x 26,5 cm, miolo em papel couchê 75 g/m ² e capa em papel couchê 115 g/m ² plastificada, 126 páginas – grampo – com fotos, gráficos, infográficos e ilustrações. A ser editada e impressa após a finalização de todos os trabalhos do congresso em ocasião a ser definida pela Secretaria de Educação. *A ser editada com conteúdo do evento, com previsão de entrega na 1ª semana de outubro.
08	3200	Crachá - A6, 4x0, couchê fosco ou cartão 180 g, com dois furos e cordão Prazo de entrega: Até 14/08/23
09	15	Banner 1000 X 900 mm - lona acabamento canaleta com cordão Prazo de entrega: Até 14/08/23
10	13	Faixa 3.200 X 700 mm - com colocação, em local a ser definido junto à SE. Prazo de colocação: Até 10/08/23

4.6.2 Deverão ser apresentadas amostras de todos os itens personalizados (serviços técnicos e de divulgação), para aprovação da Secretaria de Educação, antes da impressão.

4.6.3 As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação (prédio redondo), situada à Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá/SP, CEP: 09310-110 (referência: Rua Dom José Gaspar / Igreja Matriz – em frente ao *Boulevard* que dá acesso à Secretaria de Educação, das 08h00 às 16h00.

4.7 DAS ATIVIDADES CULTURAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.7.1 A empresa deverá providenciar a contratação de atividades culturais/artísticas regionais (a definir junto à Secretaria de Educação) para apresentações durante a realização do evento.

LOTE 06

ITEM	DATA	DESCRIÇÃO
01	24/08	Atividade musical MPB – (uma apresentação de 30 minutos)
02		Atividade musical instrumental cordas – (uma apresentação aproximada de 30 minutos)
03		Atividade musical jazz – (uma apresentação aproximada de 30 minutos)
04	26/08	Atividade musical samba – (uma apresentação aproximada de 30 minutos)
05		Atividade Stand up – (uma apresentação aproximada de 30 minutos)

4.8 DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS

LOTE 07

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	1	Arranjo de Flores naturais, que deverá adornar a mesa no Teatro Municipal. Endereço de entrega: Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia Prazo de entrega: 24/08/2023 às 17H00.
02	1	Arranjo de Flores naturais, que deverá adornar a mesa na Secretaria de Educação. Endereço de entrega: Rua Rio Branco, nº 183, Centro, Mauá/SP, CEP: 09310-110 (referência: Rua Dom José Gaspar / Igreja Matriz – em frente ao <i>Boulevard</i> que dá acesso à Secretaria de Educação). Prazo de entrega: 25/08/2023 às 07H30.

4.9 DA PERSONALIZAÇÃO

4.9.1 Deverá ser utilizado e aplicado nos itens com personalização, bem como em quaisquer outros materiais ou locais onde seja definido a necessidade de visibilidade, o logotipo da prefeitura com excelente definição, conforme modelos constantes do anexo I.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes para fornecimento de um mesmo item nesse Chamamento, observado o seguinte:

5.1.1 Apresentação do compromisso particular de participação conjunta no edital,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

subscrito pelos interessados;

5.1.2 Indicação da empresa responsável pela celebração do termo de patrocínio, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso ora firmado perante a Secretaria de Educação do Município;

5.1.3 Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de chamamento quanto na de execução do termo de patrocínio;

5.1.4 Não há limitação para o número de empresas para composição da proposta em conjunto neste Edital;

5.2 No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a descrição da respectiva atribuição de cada uma e responsabilidades no patrocínio proposto.

5.2.1 A proposta deverá indicar o interesse de ativação de marca de cada uma das empresas que compõem a proposta.

5.3 A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento de Secretaria de Educação do Município.

6. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

6.1 Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO, conforme modelo do anexo II, junto à Secretaria de Educação do Município (das 09 às 16 horas), situada à Rua Rio Branco, nº 183 – 4º andar, Centro, Mauá/SP, CEP: 09310-110 (referência: Rua Dom José Gaspar / Igreja Matriz – em frente ao *Boulevard* que dá acesso à Secretaria de Educação) ou pelo e-mail: chamamento@educacao.maua.sp.gov.br com assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PATROCÍNIO", até o dia ___/___/___.

6.2 As proponentes deverão instruir sua PROPOSTA DE PATROCÍNIO com a seguinte documentação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – regularidade fiscal:

a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);

c) Certidão conjunta de regularidade de tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (que pode abranger a prova de regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias);

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e) Prova de Regularidade perante a Fazenda do Município de Mauá (tributos mobiliários) ou declaração de que nada deve ao Município de Mauá, se sediada em outro Município

IV – cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

V – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente;

6.3 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser apresentados em cópias simples e, se forem entregues na Secretaria de Educação deverão estar em envelope fechado, a ser identificado da seguinte forma:

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Edital de Chamamento Público nº xxxxxxxxxxxxxxxx

Razão Social da proponente e respectivo CNPJ
nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

7.1. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO serão analisadas, em até 05 dias úteis, pela Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público para Patrocínio, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

7.2 Caberá recurso administrativo às decisões da Comissão Especial de Avaliação no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação da decisão.

7.3 A Comissão Especial de Avaliação será composta por servidores da Secretaria de Educação do Município, designados por Portaria.

7.4 A (s) PROPOSTAS DE PATROCÍNIO recebidas serão submetidas ao exame da Comissão Especial de Avaliação da seguinte forma:

7.4.1 Deverá ser apresentado os documentos, conforme item 6.2, para a PROPOSTA DE PATROCÍNIO em disputa, mesmo que o (s) proponente (s) participem da disputa por mais de um item.

7.5 A Comissão Especial de Avaliação realizará a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao edital deste Chamamento.

7.5.1 A (s) PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO deverá(ão) ser instruídas com toda a documentação exigida no item 6.2.

7.5.2 Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atenda(m) às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão Especial de Avaliação considerará tais propostas inabilitadas.

7.5.3 A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar diligências e requerer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

informações adicionais, inclusive quanto à capacidade econômica / financeira dos eventuais patrocinadores para honrar as obrigações assumidas.

7.6 Caso haja mais de uma proposta de patrocínio para o mesmo item, a Comissão Especial de Avaliação utilizará como critério de desempate, o sorteio.

7.6.1 A empresa que tiver sua proposta recusada poderá escolher outro item não contemplado por outro proponente.

7.6.2 A proponente que optar por apresentar proposta para outro item, deverá fazê-lo dentro do prazo recursal de até 02 (dois) dias úteis da publicação da decisão da Comissão - item 7.2 do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após a seleção do (s) proponente (s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Secretário de Educação para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes (conforme Anexo III).

8.2 Todos os materiais produzidos, imagens e filmagens do Congresso serão de propriedade da Prefeitura do Município de Mauá, sob guarda da Secretaria de Educação.

8.3 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital pelo e-mail: chamamento@educacao.maua.sp.gov.br com assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PATROCÍNIO" ou telefone (11) 4512-7700 (ramal 1296 ou 1269).

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 2 dias úteis, às decisões da Comissão.


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLDER

Programação

1º Congresso de Educação de Mauá - 24 a 26 de agosto de 2023

24 de agosto

17h30 - Credenciamento
18h - Abertura oficial
Mesa Temática: Educação para o exercício da democracia e construção de cidadania
Palestrante: Tereza Letícia Graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco, com especialização em Formação para o Magistério. Professora aposentada da Educação Básica. Ex-dirigente sindical de educação - sinteac e CITE. Ex - Dirigente Estadual - FE. é senadora

Local: Teatro Municipal de Mauá - Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Nômia

25 de agosto

8h30 - Mesa Temática: Direitos humanos, construído a cidadania na diversidade.
Palestrante: Ariel de Castro Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Intercontinentais Unidas de São Paulo, pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Segurança Pública - PUC-SP. Situa atuação nos Direitos da Criança e do Adolescente, e Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente.

Local: Teatro Municipal de Mauá - Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Nômia

8h - Currículo e Formação no ensino fundamental
Palestrante: Maria Isabel de Almeida Graduada em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), fez mestrado e doutorado em Didática pela Faculdade de

Educação pela USP e pós-doutorado pela Universidade Autônoma de Barcelona. Professora da Faculdade de Educação da USP

Local: Centro de Formação de Professores Miguel Arraes - Rua Rio Branco, 183 (10º andar) - Centro

13h - Mesa Temática: A Comunicação e o Tecnologia para uma sociedade democrática
Palestrante: Sérgio Amadeu Graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo - USP, mestre e doutor em Ciência Política pela USP. Membro da Comissão Científico-Deliberativa da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura, Integrado e Comitê Gestor do InterNetto Brasil. Presidência Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. É professor na Universidade Federal do ABC

Local: Teatro Municipal de Mauá - Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Nômia

17h30 - Educação de Jovens e Adultos: Direito à Educação e a Cidadania
Palestrante: Jirina Rodrigues Fernandes Graduada em Pedagogia pela PUC-SP, Mestre e Doutora em Educação. Curriculo pela PUC-SP. Professora do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas da Universidade Federal de São Carlos. Desenvolve atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação de Jovens e Adultos. Membro do Coordenatório Pedagógico do Fórum EJA do Estado de São Paulo.

Local: Centro de Formação de Professores Miguel Arraes - Rua Rio Branco, 183 (10º andar) - Centro

26 de agosto

8h - Alegria de educar, numa perspectiva crítica e emancipadora
Palestrante: Celso Vasconcelos Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Prof. Carlos Paoliello, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Teófica da Faculdade de Filosofia Teófica - Mestre em História e Filosofia da Educação pela



PUC/SP. Doutor em Educação pela USP, pesquisador, escritor, conferencista, professor convidado em cursos de graduação e pós-graduação, responsável pelo *Libertad* - Centro de Pesquisa, Formação e Assessoria Pedagógica

Local: Teatro Municipal de Mauá - Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Nômia

13h - Cuidar é educar: As interações e as brincadeiras no cotidiano da educação infantil
Palestrante: Marta Regina Paulo da Silva Graduada em Pedagogia e Psicologia Doutora em Educação pela UNICAMP. É Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo. Pesquisadora das Infâncias, Diversidade e Educação e do Grupo de Estudos e Pesquisas Paulo Freire - GEPPF. É professora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Municipal de São Catarina do Sul.

Local: Teatro Municipal de Mauá - Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Nômia

Anônimo das 25 e 26 de agosto ocorrendo interações de experiências nas escolas municipais

“O conhecimento emerge apenas através da intervenção e da reinvenção, através da inquietante, impaciente, contínua e esperanzosa investigação que os seres humanos buscam no mundo, com o mundo e uns com os outros.”



Paulo Freire

1º Congresso de Educação Mauá • 2023



A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode ter medo e debate. A aula é da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma lição. Paulo Freire

O 1º Congresso Educação Mauá, promovido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Mauá, será realizado nos dias 24 a 26 de agosto de 2023 com o Tema: *Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania*. O objetivo é refletir sobre as práticas pedagógicas a partir dos princípios que orientam a Secretaria Municipal de Educação, nome à construção de uma sociedade mais justa e equitativa, debatendo a cultura educacional, concepções, princípios, ações e práticas pedagógicas, impactos nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes e espaços de possibilidades aos profissionais da educação para a socialização de experiências por meios de referências.

1º Congresso de Educação Mauá • 2023



1º Congresso de Educação Mauá • 2023

Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania

Mauá CIDADE EDUCADORA

MAUÁ PARATÓDOS GOVERNO MUNICIPAL

maua.sp.gov.br

Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODELOS DO MATERIAL GRÁFICO

SACOLA



CAMISETA



FAIXA



CRACHÁ



BLOCO



BANNER





ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Pelo presente documento, a empresa _____ inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço à
_____,
na pessoa do Sr (a). _____, seu/sua representante legal,
documento de identidade (RG) nº _____, registrado no
CPF/MF sob o nº _____, vem apresentar proposta de patrocínio ao
evento **1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ – 2023 - “Por Uma Educação
Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania”**, conforme
Edital, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade
fiscal respondendo, assim, pela representada, comprometendo-se a honrar, em caráter
irrevogável e irretroatável com o patrocínio de:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa, com firma reconhecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE PATROCÍNIO

Processo nº 50288/2023

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.019/2014

Vigência: 180 dias

Termo de Patrocínio que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da **Secretaria de Educação** visando a conjugação de esforços para a realização do **1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ – 2023 - “Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania”**.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Secretaria de Finanças, Setor de Contratos, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, com sede na Av. João Ramalho, nº 205, Centro, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.959/0001-98, através da **Secretaria de Educação, José Luiz Cassimiro** Secretário, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto nº 1951/2017, com sede na Rua _____, Mauá/SP e, de outro lado, _____, **CNPJ** _____, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, doravante denominada **PATROCINADORA**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, resolvem celebrar o presente Termo de Patrocínio, com base nos termos legais e pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes mediante a comunhão de esforços para a realização do **1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ – 2023 - “Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES – A patrocinadora se compromete a fornecer (descrever o serviço a ser prestado)

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das normas previstas na legislação em referência e demais regulamentos expedidos pela Prefeitura, especialmente pela Secretaria de Educação, assim como das obrigações previstas no Edital de Chamamento e na Proposta ofertada pela PATROCINADORA aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, que integram o presente Termo de Patrocínio.

2.2. Na data do evento e/ou conforme estabelecido em cada objeto/serviço dos itens dos lotes 04, 07 e 08 A PATROCINADORA deverá apresentar/entregar as comprovações ou o(s) objeto(s) da proposta ou deverá prestar o(s) serviço(s), consoante indicação na proposta selecionada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.3. A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à Secretaria de Educação, o objeto acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em contrapartida ao patrocínio ou ao serviço prestado consoante dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome e/ou de eventuais patrocinadores, na forma e quantidades aprovadas, previamente, pela Secretaria de Educação do Município, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Não haverá repasse de recursos por parte da Secretaria de Educação de Mauá para a realização dos fins do ajuste.

4.2 O acompanhamento desse patrocínio será feito pela Comissão Especial, a quem competirá, inclusive, sempre que necessário, indicar as medidas cabíveis visando a sua melhor execução, atendendo-se ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, dentro dos quais, deverão ter sido realizados e concluídos todos os trâmites administrativos e legais do evento patrocinado.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O Foro Da Comarca de Mauá, será o competente para todo e qualquer procedimento oriundo desse ajuste.

E, para constar, lavrou-se o presente em 03 (três) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos participantes, com as testemunhas abaixo:

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação

Representante Legal Patrocinadora
Empresa

TESTEMUNHAS:

RG
CPF

RG
CPF